



Procedimentos Adotados:

- a) **Indicação dos Membros:** Foram apresentadas à Mesa Diretora as indicações dos representantes dispostos a compor as comissões, visando preservar a proporcionalidade partidária, conforme o artigo 54 do Regimento.
- b) **Votação:** Não havendo consenso nas indicações, procedeu-se à votação nominal para cada comissão, conforme determina o Regimento Interno em seu art. 58, §1º.
- c) **Empate:** Em caso de empate, foi considerado eleito o vereador do partido ainda não representado na comissão ou, se todos os empatados se encontrassem nessas condições, a vaga foi atribuída ao vereador mais votado na eleição municipal entre os empatados.

Comissões Permanentes e seus Membros Eleitos:

1. **Comissão de Constituição e Justiça:**
 - Presidente: Sebastião Ferreira da Silva (PODEMOS)
 - Relator: Helio Gonçalves Nogueira (PODEMOS)
 - Membro: Firmino de Sousa Aguiar (MDB)
2. **Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos:**
 - Presidente: Marcel Valente de Sá (PODEMOS)
 - Relator: Edgar Paladino (MDB)
 - Membro: José da Silva (PT)
3. **Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Agricultura:**
 - Presidente: Manoel Moreira da Silva (PT)
 - Relator: Marcel Valente de Sá (PODEMOS)
 - Membro: Jaedson da Costa (MDB)

Posse e Funcionamento das Comissões:

Os membros eleitos das comissões reuniram-se imediatamente após a sessão para eleger os respectivos presidentes e vice-presidentes e definir os dias e horários das reuniões ordinárias, conforme determina o Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às 20:15, Eu Helio Gonçalves Nogueira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Câmara Municipal de Tamboril do Piauí, PI, 14 de março de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMBORIL DO PIAUÍ
A CASA DO POVO



ATA DA SESSÃO [EXTRA] ORDINÁRIA N.º XX/2025

Eleição das Comissões Permanentes da Câmara

Aos 14 dias do mês de março do ano de 2025, no Plenário desta casa legislativa, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Tamboril do Piauí para realizar a sessão [extra] ordinária n.º XX/2025. Estiveram presentes os vereadores infra-assinados:

Massandro Magalhães da Silva

Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura]

Vice-presidente

Helio Gomes de Jesus

Secretário

Sebastião Cordeiro da Silva

2.º vice presidente

EDGAR PABRIMO DA SILVA MOREIRA

2.º Secretário

Fernando d'Souza Aguiar

Vereador

Manoel da Silva Moreira

Vereador

José da Silva

Vereador

Jardim José do Vale

Vereador

Havendo número legal necessário, o Presidente declarou aberta a sessão e pediu ao secretário que registrasse as deliberações do dia.

Eis os assuntos da ordem do dia:

1. **Eleição dos membros das comissões permanentes:** Em cumprimento ao Regimento Interno, especialmente os artigos 54 e 58, o Presidente destacou a necessidade de eleger os membros das comissões permanentes;

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ: 07.241.853/0001-64
RUA MATEUS VALENTE, SN, CENTRO, 64893-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TAMBORIL
DO PIAUÍ**
A CASA DO POVO

Havendo número legal necessário, o Presidente declarou aberta a sessão e pediu ao secretário que registrasse as deliberações do dia.

Eis os assuntos da ordem do dia:

1. **Eleição dos membros das comissões permanentes:** Em cumprimento ao Regimento Interno, especialmente os artigos 54 e 58, o Presidente destacou a necessidade de eleger os membros das comissões permanentes.

ERRATA

Na **ATA DA SESSÃO [EXTRA] ORDINÁRIA Nº XX/2025. ONDE SE LÊ:**
Aos 14 dias do mês de março de 2025 **LEIA-SE:** Aos 28 dias do mês de março de 2025.

Tamboril do Piauí, 01 de abril de 2025.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL